



Prefeitura de
Ererê
Gabinete do Prefeito



Lei n.º 224/2009

Ererê – CE, 23 de Novembro de 2009

Cria cargos de professores para rede municipal de ensino e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ererê, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incorporados ao Plano de Cargos e Carreira do Magistério – PCR, 11 (onze) cargos de professor de acordo com as especificações da tabela abaixo:

Quant.	Cargo	Simbologia	Carga/horária	Vencimento
11	Professor	PEB – I	20 semanal	R\$ 475,00

Art. 2º - Os cargos ora criados serão preenchidos de acordo com a classificação do Cadastro de Reserva previsto no item 10.4 do Capítulo IX do Edital 001 de 01 de outubro de 2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a criação dos cargos correrão por conta das dotações orçamentárias de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ererê, em 23 de novembro de 2009.


Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal

Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20– Bairro: Centro – Ererê
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 3434-10.21 FAX: 3434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@yahoo.com.br